



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 012/2020

PAE N. 835/2020

QUESTIONAMENTO I:

Boa Tarde,

Gostaria de saber se o trilho (item D) pode ter a altura de 2,5cm?

- a) persianas verticais em PVC, na cor branca;
- b) sincronização automática e giro de 180º das lâminas;
- c) lâminas de 90 mm (noventa milímetros) de largura;
- d) trilhos em alumínio anodizado, com pintura na cor branca, de seção 4,5 cm (quatro vírgula cinco centímetros) de largura por 3,5 cm (três vírgula cinco centímetros) de altura;
- e) correntes de base em PVC tipo bola, na cor branca;
- f) comandos em nylon e PVC; e
- g) carrinhos de polipropileno.

Att.

RESPOSTA I:

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foi consultada a respectiva unidade técnica (Seção de Engenharia e Arquitetura), a qual assim informou:

"considerando não haver definição da espessura do alumínio que compõe o trilho e que a redução da altura de sua seção diminui a resistência à flexão, fragilizando o sistema e exigindo maior quantidade de pontos de fixação na laje, não serão aceitos materiais de dimensões inferiores àquelas especificadas".

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

QUESTIONAMENTO II:

Boa tarde,

Então saberia me informar qual a medida de tolerância para o trilho?

RESPOSTA II:

Prezado Senhor, boa tarde!

Em atenção a nova solicitação de esclarecimentos anotamos que não há previsão de tolerância nas medidas do trilho.

Ressaltamos, outrossim, que todos os editais já lançados por este Tribunal - com o objeto em tela - tiveram tais previsões e diversas empresas e marcas atenderam às especificações.

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Assistente da Coordenadoria de Julgamento de Licitações